



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

OF.º Nº 43/2025/GPC

Califórnia, 08 de abril de 2025.

Ao Senhor Paulo Sérgio Chileide.
Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Encaminhamos a vossa Excelência os Autógrafos da Redação Final dos Projeto de Lei nº 12 e 16/2025, de Vossa autoria e Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, para os fins legais.

Proposição / Referência
<u>AUTÓGRAFO Nº 16/2025 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 12/2025</u> - SÚMULA: Estabelece normas para o pagamento de diárias ao Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR.
<u>AUTÓGRAFO Nº 17/2025 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 16/2025</u> - SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O PODER LEGISLATIVO PARA CESSÃO, EM CARÁTER NÃO ONEROSO, DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>AUTÓGRAFO Nº 18/2025 – PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 18/2025</u> - SÚMULA: Estabelece normas para o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara do Município de Califórnia-PR, conforme especifica.

Com cumprimentos, renovo votos de consideração.

Neuci Venâncio Ferreira
Presidente da Câmara